

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 381/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 381/2022/SDPG de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.215.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares, matrícula 100171, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04.07.2022 a 15.07.2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 006321/2022. Ademais, a Defensora Pública Jaqueline Maria de Oliveira irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares, matrícula 100171, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04.07.2022 a 15.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 006321/2022. Ademais, a Defensora Pública Jaqueline Maria de Oliveira irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6de62e83

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar